

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**Aviso n.º 940/2008****Abertura de procedimento para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 1º Grau, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho da Sr. Presidente da Câmara, exarado no uso de competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 1º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras — Director do Gabinete de Comunicação, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, até ao 3º dia, após a publicação deste aviso.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611076820

Aviso n.º 941/2008

Faz-se público que, por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara, de 21 de Dezembro de 2007, foi nomeado na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Técnico Superior de (Economia e Gestão) Assessor Principal, aberto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º, do n.º 1 do artigo 28º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 185, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2007, o candidato, Jorge Manuel Bico da Costa o qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, fica integrado no escalão 1, índice 710.

28 de Dezembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611076788

Aviso n.º 942/2008

Faz-se público que, por despacho do Exmº Presidente da Câmara, de 26 de Dezembro de 2007, foram nomeados na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares de Técnico Superior (Sociologia e Antropologia) de 1ª classe, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 6º conjugado com o n.º 5 do artigo 8º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 4 de Julho de 2007, os candidatos, Vera Lúcia da Rocha Ferreira de Carvalho de Ascensão, José Augusto da Silva Santos, Joana do Ó dos Santos Coradinho, Susana Carla Viegas Martins Aires, Ana Patrícia de Jesus Marques Rocha Faia e Isabel Maria Fernandes Gonçalves de Macedo, os quais nos termos do Decreto lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passam a ser remunerados pelo escalão 1, índice 460.

28 de Dezembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611076832

Aviso n.º 943/2008

Faz-se público que, por despacho do Exmº Presidente da Câmara, de 19 de Dezembro de 2007, foram nomeados na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Serralheiro Civil Principal (Grupo de Pessoal Operário Qualificado), aberto por aviso datado de 30 de Agosto de 2007, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 8, n.º 2 do artigo 28º, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 32º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos a seguir indicados, os quais nos termos do Decreto lei 149/2002, de 21 de Maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passam a ser remunerados pelos seguintes escalões e índices:

Eurico Jorge Félix, escalão 5, índice 254.

Alfredo de Deus Maia, escalão 1, índice 204.

28 de Dezembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611076834

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**Aviso n.º 944/2008**

Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2007, decido nomear Luciano Américo Baptista Sales, Renato Manuel Ribeiro, José Eduardo Domingues Rodrigues e Marcos José Alexandre Piedade, Pedreiros Principais, da carreira de Operário Qualificado do quadro de pessoal deste Município.

A aceitação do lugar far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611076636

Regulamento n.º 15/2008**Alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal de Olhão**

Artigo 1.º

Alteração ao regulamento do PDM de Olhão

Os artigos 6.º, 23.º, 24.º, 28.º, 29.º, 30.º, 38.º, 39.º, 41.º, 66.º, 70.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 96.º e 98.º do Regulamento do Plano Director Municipal (PDM) de Olhão, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão de 3 de Setembro de 1994, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/95, de 31 de Maio, e alterado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão de 28 de Fevereiro de 1997, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/97, de 29 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

[...]

1 — Em função dos seus objectivos e conteúdo material, o Regulamento integra, complementa e desenvolve as normas legais aplicáveis no território do município, bem como as opções estratégicas e as normas orientadoras constantes da revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, adiante designado por PROT Algarve, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de Agosto, cuja incorporação nos planos directores municipais é determinada pelo n.º 3 daquela Resolução.

2 —

CAPÍTULO II

Edificabilidade na faixa costeira do litoral sul

CAPÍTULO III

Das classes de espaços

Artigo 23.º

[...]

São objecto de unidades operativas de planeamento e gestão, referidas na secção III do capítulo IV do presente título, as seguintes áreas devidamente delimitadas ou assinaladas na planta de ordenamento-síntese:

- Zona ocidental da cidade de Olhão — UOP 1;
- Espaço de ocupação turístico-cultural de Marim — UOP 2;
- Aldeamento de Marim — UOP 6;
- Parque Urbano de Olhão — UOP 8.

Artigo 24.º

[...]

1 —

-;
-;
-;
- As operações de loteamento e as construções isoladas que, de acordo com o presente Regulamento, devam ser ligadas às redes públicas de saneamento, no caso de estas não existirem, ficam sempre dependentes de programação municipal da sua instalação, salvo o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de